EDITAL N.º 08 / 2021

Alteração de local de Reunião Pública de Junta para a Sede da Autarquia, na situação extraordinária e excecional determinada pela pandemia do novo Coronavírus COVID- 19

Luís Miguel Silva de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho, exarado em 18 de maio de 2021, que se transcreve:

"Considerando a situação atual decorrente do vírus designado por novo Coronavírus – COVID 19, que foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no passado dia 11 de março de 2020.

Considerando que a mencionada Pandemia consubstancia caso fortuito ou de força maior, porque imprevisível, inevitável e, por ora, insuperável.

Considerando que foi autorizada a renovação da situação de calamidade no território nacional continental, no âmbito da pandemia da doença COVID -19, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio, a qual produzirá efeitos até às 23 horas e 59 minutos do próximo dia 30 de maio de 2021, nos termos e com fundamento no artigo 19.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação atual, e no artigo 17.º da Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto, na redação vigente, que estabelece um sistema de vigilância em saúde pública.

Considerando que a mencionada Resolução contempla o regime da situação de calamidade.

Considerando a necessidade imperiosa de promover o isolamento e o distanciamento social como meios de prevenção e contenção do contágio pelo novo Coronavírus COVID 19, a reunião de Junta de Freguesia agendada para o dia 18 de maio de 2021, a realizar pelas 21.30 horas na Delegação da Junta de Freguesia nas Cachoeiras, realizar-se-á no mesmo dia e hora na Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua D. António de Ataíde, 63, em Castanheira do Ribatejo.

O presente despacho entra em vigor imediatamente, devendo ser publicitado, em ato contínuo e subsequente, por edital a afixar nos lugares de estilo e públicos do costume e bem assim no sítio da União das Freguesias na Internet.

Remeta-se o presente despacho à reunião ordinária da Junta de Freguesia a realizar em 18.05.2021, para efeitos da sua ratificação-sanação e confirmação, nos termos, ao abrigo

e para os efeitos do disposto no artigo 164.º, números 1, 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.".

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio da Freguesia na Internet www.jf-castanheiraribatejo.pt .

Castanheira do Ribatejo e Sede da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, 18 de maio de 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Luís Miguel Silva de Almeida